

1. Referência do Procedimento
CP/DFP/022/2025

2. Tipo de Procedimento
Concurso Público

3. Entidade Adjudicante
Município de Lamego, sita em Avenida Padre Alfredo Pinto Teixeira , com os números de telefone 254609600 e de fax 254609600 e com o endereço eletrónico geral@cm-lamego.pt.

4. Objeto do Contrato
Prestação de serviços de limpeza e higiene em edifícios e equipamentos municipais (Lotes 1 a 10)

5. Pedido de esclarecimento		
Interessado	Data	Descrição
Aveiclean-Limpeza e Conservação Lda	2025-07-10 15:30:38	Como é do vosso conhecimento, a Aveiclean é a atual prestadora de serviços no lote 10. Como tal devemos informar de que não entendemos como é que se lança um caderno de encargos, com valor base insuficiente para o cumprimento das exigências do mesmo, bem como dos mínimos legais. Exmos. Senhores, O acordo de rendimentos de médio prazo já definiu a evolução mínima, dos salários, para o período 2025/2028. Os salários, em relação a 2024, aumentaram 6,1% e encontra-se definido no acordo de rendimentos de médio prazo, um aumento de cerca de 6%, para 2026 . A quantidade de consumíveis de wc exigidos é quase o triplo do exigido no anterior procedimento, e mesmo assim, o Município de Lamego diminui o valor base do em relação ao ano anterior. O Valor base é claramente insuficiente. Aguardamos retificação Cumprimentos Aveiclean

6. Análise ao pedido de esclarecimento	
Data	Descrição
2025-07-18 17:05:11	O júri informa que o preço base foi obtido, através do cálculo do preço contratual (PC) do atual contrato, tendo-se retirado o valor da extensão de saúde de Cambres, uma vez que não se encontra em funcionamento, acrescendo-se de 3% (estimativa taxa prevista para 2026): PC- Extensão saúde Cambres+3% $87.086,35\text{€} - 6.840,73\text{€} + 2.407,38\text{€} = 82.653,00 \text{€}$ Ocorreu uma redução no valor base, face ao preço contratado em 2024, porque tal como referido, a extensão de saúde de Cambres, não consta do atual procedimento, pois está encerrada, de acordo com informação prestada pelos respetivos serviços. Quanto à questão dos consumíveis, a entidade refere que «A quantidade de consumíveis de wc exigidos é quase o triplo do exigido no anterior procedimento ... », ora o júri não compreendeu o pedido colocado porque o mapa é idêntico ao procedimento de 2024. O júri esclarece todas as entidades que, a informação disponibilizada no Anexo S do caderno de encargos, são estimativas e que poderão sempre visitar as instalações antes da apresentação das propostas, a fim de conhecerem os espaços e eventuais necessidades, atentando a que o objeto do presente procedimento em apreço inclui os produtos de higiene e limpeza, bem como os respetivos materiais de desgaste necessários e adequados à boa execução do serviço. É do entendimento do júri não proceder à retificação conforme requerido.

1. Referência do Procedimento
CP/DFP/022/2025

2. Tipo de Procedimento
Concurso Público

3. Entidade Adjudicante
Município de Lamego, sita em Avenida Padre Alfredo Pinto Teixeira , com os números de telefone 254609600 e de fax 254609600 e com o endereço eletrónico geral@cm-lamego.pt.

4. Objeto do Contrato
Prestação de serviços de limpeza e higiene em edifícios e equipamentos municipais (Lotes 1 a 10)

5. Pedido de esclarecimento		
Interessado	Data	Descrição
IBERLIM - HIGIENE E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, S.A.	2025-07-11 11:44:09	Ex.mo Sr. Júri. No seguimento do procedimento, vimos por este meio solicitar, 1 - Nos termos da cláusula 15.^a do Contrato Coletivo de Trabalho (CCT), que determina a obrigatoriedade, em caso de adjudicação, da nova empresa adjudicatária assumir a totalidade do quadro de pessoal atualmente destacado, vimos por este meio solicitar a V. Exas. a indicação do quadro de pessoal atualmente afeto às instalações objeto do presente procedimento, bem como os respetivos horários de trabalho praticados ao serviço do atual adjudicatário 2 - Uma vez que o prazo contratual deste serviço transitará para o ano de 2026, somos a questionar se está previsto a aceitação da devida fundamentação legal do aumento do preço contratual face ao aumento da RMMG (Retribuição Mínima Mensal Garantida) que se apresentará no ano de 2026. Atentamente, Iberlim

6. Análise ao pedido de esclarecimento	
Data	Descrição
2025-07-18 17:08:23	O júri informa que o quadro de pessoal consta do Anexo R do caderno de encargos. Quanto aos horários, devem respeitar o que está definido no caderno de encargos (Anexos A a Q). Quanto ao pedido 2, está definido no n.º 4 da cláusula 6.^a da Parte I do caderno de encargos que «De acordo com o artigo 300.º do CCP, não há lugar a revisão de preços. Assim, o preço contratual adjudicado manter-se-á inalterado durante a vigência do contrato.». Também a Cláusula 19.^a (Condições de manutenção) da Parte I, indica que «O adjudicatário deverá garantir a manutenção dos preços apresentados na respetiva proposta, durante a duração do contrato.». Face ao instituído no caderno de encargos, não haverá revisão/atualização de preços, salvo por motivos ou imperativos legais, ou regulamentares que assim o estabeleçam.

1. Referência do Procedimento
CP/DFP/022/2025

2. Tipo de Procedimento
Concurso Público

3. Entidade Adjudicante
Município de Lamego, sita em Avenida Padre Alfredo Pinto Teixeira , com os números de telefone 254609600 e de fax 254609600 e com o endereço eletrónico geral@cm-lamego.pt.

4. Objeto do Contrato
Prestação de serviços de limpeza e higiene em edifícios e equipamentos municipais (Lotes 1 a 10)

5. Pedido de esclarecimento		
Interessado	Data	Descrição
JMC Cleaning Services	2025-07-11 16:23:41	Exmos. Srs. No âmbito do procedimento somos a solicitar os seguintes esclarecimentos: - Haverá lugar a revisão de preços em Janeiro de 2026 quando ocorrer a atualização da RMO ou atualização da portaria do Contrato Coletivo de trabalho no que concerne a retribuição e ao subsidio de alimentação? - Qual o quadro de pessoal afeto a cada instalação, ao abrigo da clausula 15ª do CCT as empresas são obrigadas a absorver todos os trabalhos com os direitos adquiridos da empresa anterior. - Numa breve analise ao numero de horas e as quantidades de consumíveis para cada instalação verificamos que o preço base é deveras insuficiente e analisando o concurso anterior houve uma significativa redução no valor do preço base, não terá havido um lapso da vossa parte. - No que diz respeito á bolsa de horas estas serão efetuadas em que horário e em que dias, visto que esta informação é deveras importante para a elaboração da proposta porque cada horário tem um valor diferente. Atentamente JMC -

6. Análise ao pedido de esclarecimento	
Data	Descrição
2025-07-18 17:11:04	O júri informa que a resposta à primeira questão é idêntica à prestada à entidade IBERLIM e por conseguinte face ao instituído no caderno de encargos, não haverá revisão/atualização de preços, salvo por motivos ou imperativos legais, ou regulamentares que assim o estabeleçam. Quanto ao quadro pessoal, a resposta ao esclarecimento consta de anexo ao caderno de encargos.

Quanto aos preços base estabelecidos, não existe lapso, considerando que tiveram em conta os preços dos atuais contratos adjudicados em 2024 e ainda em vigor, com os devidos ajustamentos (como por exemplo no lote 10, em que um dos espaços se encontra encerrado), acrescido de uma estimativa de 3% de taxa prevista para 2026. Mais acrescenta o júri da importância da consulta preliminar, no entanto nos pedidos efetuados, além dos prestadores de serviços não prestarem qualquer indicação, também as propostas preliminares apresentadas são totalmente dispare e incoerentes face ao serviço que se pretende, atingindo nalguns casos mais de 50% face ao valor posteriormente contratado. Relativamente à 4.^a questão, a bolsa de horas o júri está ainda a analisar com os respetivos serviços e em tempo oportuno se prestará o devido esclarecimento.

1. Referência do Procedimento
CP/DFP/022/2025

2. Tipo de Procedimento
Concurso Público

3. Entidade Adjudicante
Município de Lamego, sita em Avenida Padre Alfredo Pinto Teixeira , com os números de telefone 254609600 e de fax 254609600 e com o endereço eletrónico geral@cm-lamego.pt.

4. Objeto do Contrato
Prestação de serviços de limpeza e higiene em edifícios e equipamentos municipais (Lotes 1 a 10)

5. Pedido de esclarecimento		
Interessado	Data	Descrição
JMC Cleaning Services	2025-07-16 13:18:46	Exmos. Srs. Somos a solicitar esclarecimentos sobre as seguintes questões: 1 -Em relação ao quadro de pessoal solicitado nos anexos não conseguimos entender o numero de horas solicitado versos o numero de horas referidas no mapa. 2 - No mapa da bolsa de horas necessitamos que nos esclareçam qual o total de horas visto que por exemplo no anexo A1 têm 600 horas, no anexo A2 têm 600 horas, e no anexo A3 têm 600 horas , mas no mapa de lista de preços mencionam um total para os 3 anexo 600 horas. qual o numero de horas que pretendem na realidade. 3 - No lote 8 - sanitários públicos no anexo 0 regerem um horário de limpeza diário e um horário para eventos e no anexo da lista de preços têm 600 horas em bolsa de horas o que que pretendem na realidade , que essas 600 horas sejam divididas pelo horário diário se sim é importante a informação se na realidade existem trabalhadores diariamente ou se essa bolsa de horas cobre todo o horário. Não entendemos o que pretendem neste local. 4 - Em relação aos outros anexos referem o horário de limpeza mas não o numero de trabalhadores. 5 - Em relação ao anexo R dão a informação dos trabalhadores afetos a cada lote mas não referem em que locais e o numero de horas que realizam, Exemplo; Lote 1 referem duas trabalhadoras a 40h/semana mas em que locais elas perfazem estas horas este lote tem o centro multiusos, pavilhão Álvaro Magalhães e instalações desportivas da escola secundária latino coelho o mesmo acontece com os restantes lotes. As informações dos horários pretendidos não são esclarecedores e induzem a erro . Atentamente JMC

6. Análise ao pedido de esclarecimento	
Data	Descrição

2025-07-18 17:16:04	Esclarecimento 1_ O Anexo R, contém a informação disponibilizada pelo atual prestador de serviços quanto aos encargos laborais com o pessoal afeto ao contrato que está vigor. A execução do contrato tem de cumprir os termos e condições estabelecidos no caderno de encargos e a gestão do pessoal a afetar à prestação de serviços é da responsabilidade do adjudicatário. Não existe portanto um «... quadro de pessoal solicitado nos anexos...» (sublinhado nosso), não sendo também possível de compreender o que a entidade pretende com este pedido de esclarecimento. Esclarecimento 2_ A bolsa de 600 horas do lote 1, tal como consta da lista de apoio (LOTES 1 a 9 _ LISTA DE PREÇOS (preços sem IVA), anexa ao programa de concurso, é para os 3 espaços deste lote, ou seja: CM+ PAM + Instalações desportivas Escola Secundária de Latino Coelho (LC) A bolsa de horas repete-se nos Anexos A1 a A3, no sentido de, tal como definido, as entidades tomarem em consideração que «As horas a utilizar neste âmbito podem ser utilizadas, a quando da realização de treinos/jogos/eventos nas instalações (Centro Multiusos, Pavilhão Álvaro Magalhães e Instalações Desportivas da Escola Secundária de Latino Coelho) ou de outra qualquer atividade/necessidade.». Esclarecimento 3_ Tal como estabelece a al.a) do n.º 3 do Anexo O, a bolsa de horas, até 600 horas «... a utilizar neste âmbito podem ser utilizadas, aquando da realização de eventos nas Instalações...» e portanto, a bolsa de horas será utilizada para serviços adicionais de limpeza, que não estejam definidos nos termos e condições do caderno de encargos e se enquadram no objeto do contrato de prestação de serviços de limpeza e higiene em edifícios e equipamentos. Esclarece-se todas as entidades interessadas que a bolsa de horas estabelecida no caderno de encargos para os lotes 1, 2, 3, 6 (TRC), 7 e 8, permite flexibilidade para lidar com necessidades de limpeza que no momento da celebração do contrato, não são possíveis de serem definidas devido às diversas competências do Município de Lamego, proporcionando uma ajuda no controlo dos custos com serviços adicionais, bem como simplifica a contratação de serviços extraordinários, uma vez que fica definido um limite quantitativo e financeiro. Esclarecimento 4_ Esclarece-se que, não compete ao Município de Lamego, referenciar o número exato de trabalhadores, podendo no entanto e se necessário, definir parâmetros mínimos, como é por exemplo, aquele que se encontra estabelecido no lote 8_Sanitários públicos). Esclarecimento 5_ Tal como já esclarecido em reposta a outros pedidos sobre o quadro de pessoal, o Anexo R contém a informação disponibilizada pelo atual prestador de serviços, mas nem o Município, nem o atual prestador de serviço, têm de informar, como é realizada a gestão da prestação de serviços. Quanto à indicação de que não está referido «... em que locais...» e ao exemplo dado do lote 1 que abrange 3 instalações/locais, o Município não tem de dispor informação das horas em que as trabalhadoras prestam o serviço de limpeza, pois a gestão da prestação de serviços é da responsabilidade do adjudicatário. No caderno de encargos são definidos horários em função da tipologia de cada edifício/equipamento e ao fim a que se destinam, sendo fixados parâmetros atentos às necessidades/especificidades de cada.
---------------------	--

1. Referência do Procedimento		
CP/DFP/022/2025		
2. Tipo de Procedimento		
Concurso Público		
3. Entidade Adjudicante		
Município de Lamego, sita em Avenida Padre Alfredo Pinto Teixeira , com os números de telefone 254609600 e de fax 254609600 e com o endereço eletrónico geral@cm-lamego.pt.		
4. Objeto do Contrato		
Prestação de serviços de limpeza e higiene em edifícios e equipamentos municipais (Lotes 1 a 10)		
5. Pedido de esclarecimento		
Interessado	Data	Descrição
Starlimpa, Ida	2025-07-12 11:50:50	Artigo 10.º Erros e Omissões Erros e omissões do Programa do Concurso: Aspetos ou dados que se revelem desconformes com a realidade; Chamar a atenção para a disparidade dos Preço Base fixado pela CML, com o valor Real, tendo em atenção o valor do Salário Mínimo Nacional - em todos os lotes . Damos o exemplo para estes 2 lotes. Complexo Desportivo de Lamego Preço Base CML - 14420,00 € Horas da Bolsa (500h) - 4085,00 € Preço Base Real s/ banco de horas- 10335,00 € Horas Mensais (128 h), valor do SMN (25/26)- 12555,91€ Complexo Municipal de Piscinas Preço Base CML- 28550,00 € Horas da Bolsa (250h)- 2042,50 € Preço Base Real s/ banco de horas- 26507,50 € Horas Mensais (300 h), valor do SMN (25/26)- 29427,91 € Nota: A estes valores acrescem: Consumíveis, Impostos, Taxas Administrativas É de lamentar como é que se lança um caderno de encargos, com valor base insuficiente para o cumprimento das exigências do mesmo, bem como dos mínimos legais. No caderno de encargos deste ano, tal como anos anteriores no que diz respeito á bolsa de horas, como estas serão efetuadas, em que horário, e em que dias, visto que esta informação é deveras importante para a elaboração da proposta porque cada horário que tem um valor diferente.
6. Análise ao pedido de esclarecimento		
Data	Descrição	
2025-07-18 17:13:54	O júri começa por esclarecer a entidade que, submeteu incorretamente o seu pedido, pois se efetivamente se trata de lista de erros/omissões, deveria ter submetido no respetivo separador de lista de erros/omissões.	

	A decisão sobre a lista de erros e omissões, cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, encontrando-se em apreciação.
--	--